

Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Pescatori San Francesco di Paola/Comissão**(Processo T-324/08)**

(2008/C 272/72)

*Língua do processo: italiano***Partes**

Recorrente: Società Cooperativa Pescatori San Francesco di Paola (Vibo Valentia, Itália) (Representantes: A. Maiorana, avvocato, A. De Matteis, avvocato, A. De Francesco, avvocato)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias

Pedidos da recorrente

- Anulação do Regulamento (CE) da Comissão n.º 530/2008, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenação da Comissão nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Teromar Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Pepito Pesca/Comissão**(Processo T-325/08)**

(2008/C 272/73)

*Língua do processo: italiano***Partes**

Recorrente: Pepito Pesca Srl (Vibo Valentia, Itália) (Representantes: A. Maiorana, avvocato, A. De Matteis, avvocato, A. De Francesco, avvocato)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias

Pedidos da recorrente

- Anulação do Regulamento (CE) da Comissão n.º 530/2008, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenação da Comissão nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Teromar Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — G.& C./Comissão das Comunidades Europeias**(Processo T-326/08)**

(2008/C 272/74)

*Língua do processo: italiano***Partes**

Recorrente: G.& C. Srl (Licata, Itália) (representantes: A. Maiorana, A. De Matteis e A. De Francesco, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias

Pedidos da recorrente

- Anular o Regulamento (CE) n.º 530/2008 da Comissão, de 12 de Junho de 2008, publicado no JO L 155 de 13 de Junho de 2008;
- Condenar a Comissão das Comunidades Europeias na totalidade das despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Os fundamentos e principais argumentos são os invocados no processo T-313/08, Veromar di Tudisco Alfio & Salvatore S.n.c./Comissão.

Recurso interposto em 12 de Agosto de 2008 — Armamento Li Causi/Comissão**(Processo T-327/08)**

(2008/C 272/75)

*Língua do processo: italiano***Partes**

Recorrente: Armamento Li Causi Snc (Marsala, Itália) (representantes: A. Maiorana, A. De Matteis e A. De Francesco, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias